PRESENTE POR **FUTUROS MELHORES**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLURIANUAL – 2026/2030

FOCO 2026

PLANO BD MOSAIC

JULHO/2026

Atenção:

As informações contidas nesse documento são confidenciais e de propriedade **exclusiva** da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia, não devendo ser acessadas por pessoas não autorizadas.

Aqueles que realizarem sua divulgação não autorizada se responsabilizam perante a Valia por quaisquer problemas ou prejuízos causados oriundos desta ação, estando sujeitos às sanções previstas na Política de Segurança da Informação da Valia – POL 001038.

Esse documento está sujeito a alterações ao longo de 2026 que entrarão em vigor somente após a aprovação do Conselho Deliberativo da Valia. As alterações aprovadas serão consideradas como aditivo e parte integrante da Política de Investimentos Plurianual – Foco 2026 da Valia em substituição ao texto/trecho original.

Contato:

Para mais informações quanto a este documento, entre em contato através do e-mail faleconosco@valia.com.br.

Sumário

1 Alocação dos Recursos 3
1.1 Inclusão do novo Plano BD Mosaic na Valia 4
2 Plano BD Mosaic 5
2.1.1 Tabela de alocação: 6
2.1.2 Tabela de índices de referência: 6
3 Alocação e Concentração por emissor 6
4 Das Vedações 7
5 Política de Investimentos Responsáveis 7
Propósito e Princípios Institucionais 7
Riscos Climáticos como Riscos Sistêmicos e Não Diversificáveis 8
Abrangência da Política e Cobertura da Carteira 8
Governança e Responsabilidades 8
Stewardship, Voto e Engajamento 8
Critérios de Investimento, Avaliação e Monitoramento 9
Exclusões, Transição e Engajamento Setorial 9
Contribuição Sistêmica e Colaboração com o Mercado 10
Alinhamento e Compromissos Globais 10
6 Política de Gestão de Risco 10
7 Política de Terceirização de Gestão 11
8 Política de Uso de Derivativos 11
9 Precificação dos Ativos Financeiros 12
9.1 Ativos do Segmento de Renda Fixa 12
9.2 Ativos negociados em Bolsas de Valores 12
9.3 Fundos de Investimentos 12
9.4 Imobiliário 12
9.5 Operações com Participantes 12
10 Conclusão 13

1 Alocação dos Recursos

A definição dos limites de alocação por classe de ativos citados nesse capítulo é subsidiada por diversos estudos técnicos, como o Estudo de ALM [1](*Asset Liability Management*) para obrigações com característica de benefício definido. Esses estudos são realizados com intervalo máximo de três anos por renomadas consultorias especializadas de investimentos, com o acompanhamento de profissionais da Valia.

Além disso, também são utilizados estudos internos para embasar as alocações dessa Política de Investimentos, com simulações e projeções de resultado baseadas em cenários macroeconômicos de longo prazo elaborados por consultoria macroeconômica especializada. Especificamente para as obrigações com característica de

[1] O estudo de ALM (Asset Liability Management ou "Gestão de Ativos e Passivos") analisa de forma integrada os ativos e passivos de uma instituição para avaliar a solvência, os riscos de liquidez, mercado e juros e a adequação do portfólio frente às obrigações futuras.

benefício definido, são feitos estudos de *Cash-Flow Matching* (casamento de fluxos), visando adequar os fluxos dos ativos às necessidades do passivo de cada obrigação.

A Valia pode, na implementação de sua Política de Investimentos, realizar operações em ativos financeiros ligados às patrocinadoras, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico das patrocinadoras. A Fundação, de forma a controlar e mitigar eventuais conflitos de interesses, exige de suas contrapartes declaração de tal condição, submetendo-a, em caso de declaração positiva, à apreciação de seu Comitê de Conduta e Integridade ou a qualquer outro órgão de Governança que julgar necessário, para a devida análise mitigatória para embasamento da decisão sobre a manutenção ou a negativa da operação, conforme normativos internos.

1.1 Inclusão do novo Plano BD Mosaic na Valia

Essa inclusão na Política de Investimentos tem como objetivo a adaptação da Política do plano BD Mosaic (antigo plano Ultrafértil gerenciado pela Fundação Petros), mediante transferência do gerenciamento para a Valia, com data de início prevista para 30/06/2026.

Nesse sentido, a alocação dos investimentos na Valia terá como diretrizes a priorização da liquidez e da solvência do plano, fato que reflete na posição majoritária no segmento de Renda Fixa, composto por caixa e títulos públicos do tipo NTN-B marcados na curva. Os demais segmentos, a exceção de Operações com Participantes, terão como alvo uma alocação de 0% e processo de desinvestimento total em curso.

Essa atualização na Política de Investimentos da Valia permite:

I. A adequada recepção do plano BD Mosaic pela Valia e;

II. A adequação de sua gestão de investimentos ao propósito de garantir liquidez para o cumprimento das obrigações de pagamentos do plano.

2 Plano BD Mosaic

Seguem abaixo a descrição dos segmentos da Política de Investimentos do plano de benefício definido BD Mosaic.

BD MOSAIC – Renda Fixa

A alocação proposta para o segmento de Renda Fixa tem como objetivo principal promover a adequação da carteira ao perfil das obrigações atuariais do Plano, considerando seus compromissos de curto, médio e longo prazos.

Nesse segmento, destaca-se a carteira composta por títulos públicos federais indexados ao IPCA, as Notas do Tesouro Nacional Série B, cuja rentabilidade média esperada se situa acima da meta atuarial do Plano. Esses ativos exercem papel relevante na proteção do passivo atuarial, ao oferecerem maior aderência entre os fluxos financeiros da carteira e as obrigações futuras do Plano.

Adicionalmente, parcela relevante dos recursos está alocada em fundo de investimento de renda fixa com elevada liquidez, com o objetivo de assegurar a disponibilidade necessária ao cumprimento das obrigações correntes e de médio prazo. Esses recursos possuem expectativa de rentabilidade próxima à taxa CDI, cuja projeção, no cenário considerado, indica potencial de superação da meta atuarial por período relevante.

Existe uma parcela residual de valor investido em FIDCs, somando menos de 1% do portfólio, em processo de conversão a valores a receber no caixa do plano.

BD MOSAIC – Renda Variável

Considerando as condições vigentes de mercado, o perfil do passivo atuarial e a necessidade de preservação da aderência da carteira às obrigações do Plano, não está prevista alocação estratégica em Renda Variável.

Entretanto, o limite estabelecido para o segmento poderá acomodar posições remanescentes em ações durante o processo de desinvestimento da carteira. Essas posições referem-se, principalmente, a ativos de baixa liquidez, incluindo participações em Bonaire, Grupo Litel e Termobahia.

A manutenção temporária dessas posições decorre da necessidade de condução ordenada do processo de desinvestimento, observadas as condições de mercado, a liquidez dos ativos e a preservação de valor para o Plano.

BD MOSAIC – Imobiliário

A carteira do segmento Imobiliário é composta por ativos mantidos em carteira própria, com uma loja comercial localizada no centro do Rio de Janeiro, além de um crédito imobiliário oriundo da venda parcelada de imóvel comercial, com recebimento final previsto para dezembro de 2027. O segmento também inclui valor residual em cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby.

Em linha com a Política de Investimentos, a estratégia para o segmento é de desinvestimento, não estando prevista a ampliação da exposição. A gestão deverá concentrar-se no acompanhamento, manutenção e alienação gradual dos ativos, observadas as condições de mercado, com o objetivo de redução da participação de ativos imobiliários na carteira.

BD MOSAIC – Operações com Participantes

A carteira de Operações com Participantes é composta pelo estoque de empréstimos anteriormente concedidos aos participantes do Plano.

Para o exercício de 2026, não estão previstas novas concessões de empréstimos, de modo que a exposição ao segmento deverá apresentar redução gradual, conforme o fluxo natural de amortização das operações vigentes.

A gestão desse segmento terá como foco o acompanhamento da carteira existente, a observância dos prazos contratuais e a mitigação dos riscos de crédito e inadimplência associados às operações em aberto.

2.1.1 Tabela de alocação:

Plano BD Mosaic - Alocação 2026 - % RGRT							
Segmentos	**% Mínimo**	**% Alvo**	**% Máximo**	**% Atual ****	**Modalidades de Investimentos**	**% Limite**	**% Atual**
Renda Fixa	80,0%	98,5%	100,0%	90,5%	**Títulos Públicos Federais**	100,0%	29,5%
					Fundos de Índice de Renda Fixa (Títulos Públicos)	100,0%	61,0%
					FIDC e FICFIDC	5,0%	0,0%
					Títulos de Emissões Bancárias	5,0%	0,0%
					Debêntures e Notas Promissórias	5,0%	0,0%
Renda Variável	0,0%	0,0%	10,0%	5,6%	**Ações e Fundos de Investimento em Ações**	10,0%	5,6%
					Fundos de Índice referenciados em Ações (ETF)	10,0%	0,0%
					BDR - Segmento de Renda Variável	10,0%	0,0%
					Fundos de Índice do Exterior (ETF) negociados no Brasil	10,0%	0,0%
Imobiliário	0,0%	0,0%	5,0%	2,4%	**Imóveis***	5,0%	2,4%
					Fundos de Investimento Imobiliário	5,0%	0,0%
Operações com Participantes	0,0%	1,5%	5,0%	1,5%	**Empréstimos a participantes e assistidos**	5,0%	1,5%

*** Corresponde ao estoque de imóveis da carteira própria**

**** Alocação em março de 2026**

2.1.2 Tabela de índices de referência:

Segmentos	Índices de Referência	Rentabilidade Esperada
Renda Fixa	IPCA + 4,13%	9,1%
Renda Variável	Ibovespa	11,3%
Imobiliário	IPCA + 4,13%	9,1%
Operações com Participantes	IPCA + 4,13%	9,1%
Plano BD Mosaic	IPCA + 4,13%	9,1%

3 Alocação e Concentração por emissor

A tabela a seguir apresenta os limites de alocação por emissor em relação aos recursos de cada plano administrado pela Valia:

Alocação por Emissor	
Emissor	**% Máximo**
I - Tesouro Nacional	100%
II - Instituições financeiras bancárias autorizadas pelo BACEN	20%
III - Demais emissores	10%

Observando os limites em relação a soma de recursos administrados pela Valia, a tabela a seguir apresenta os limites de concentração por emissor:

Concentração por Emissor	
Emissor	**% Máximo**
I - % do patrimônio líquido*:	25%
a) instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	
b) classe de FIDC ou classe de investimento em cotas de FIDC	
c) classe de ETF de renda fixa e ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluindo o fundo de índice do exterior admitindo à negociação em bolsa de valores do Brasil - BDR-ETF	
classe de fundo de investimento ou classe de investimento em cotas de fundo de investimento classificado no segmento estruturado, exceto cotas de classe de FIP	

e) classe de FII	
f) classe de fundos de investimento constituídos no Brasil de que trata o art. 26	
II - % do PL separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%
III - % do patrimônio líquido:	
a) do fundo de investimento constituído no exterior	15%
b) debêntures incentivadas emitidas por sociedade por ações de capital fechado	
§ 1º - % de uma mesma emissão de ativos financeiros de renda fixa	
§ 2º - % de uma mesma subclasse de cotas de FIDC	
§ 6º - % da quantidade de ações do capital total e o capital votante (incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição) de uma mesma sociedade por ações de capital aberto	25%

*O limite estabelecido no item I não se aplica a fundo de investimento em cotas de fundo de investimento, desde que as aplicações do fundo de investimento investido observem os limites acima. O limite também se aplica para o fundo de investimento em participação que invista seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP, conforme regra da Comissão de Valores Mobiliários.

4 Das Vedações

Estará vedado o investimento em ativos não mencionados na Política de Investimentos Plurianual 2026/2029 – Foco 2026.

5 Política de Investimentos Responsáveis

Propósito e Princípios Institucionais

A Valia tem como propósito a construção do presente e futuros melhores. Esse compromisso se reflete na gestão de recursos previdenciários, na proteção do patrimônio dos participantes e na incorporação de fatores ambientais, sociais, climáticos e de governança (ASG) nas etapas do processo de investimento.

A Valia é signatária dos *Principles for Responsible Investment* (PRI) desde 2007, sendo um dos primeiros fundos de pensão brasileiros a aderir à iniciativa. São seis princípios direcionadores promovidos pelo PRI:

- Incorporar os temas ESG[2] às análises de investimento e aos processos de tomada de decisão;
- Ser proativo e incorporar os temas ESG às políticas e práticas da propriedade de ativos;
- Buscar sempre fazer com quem as entidades nas quais se investe divulguem suas ações relacionadas aos temas ESG;
- Promover a aceitação e implementação dos Princípios dentro do setor de investimento;
- Ampliar a eficácia na implementação dos Princípios; e
- Divulgar relatórios sobre atividades e progresso da implementação dos princípios.

A Fundação também participa ativamente de fóruns setoriais, como o grupo de trabalho de sustentabilidade da Abrapp.

A integração ASG é compreendida como parte do dever fiduciário, pois contribui para:

- Aprimorar a relação risco-retorno no longo prazo;
- Reduzir riscos de cauda e ameaças sistêmicas;
- Proteger o patrimônio intergeracional dos participantes; e
- Promover impactos positivos e duradouros para a sociedade.

[2] ASG (Ambiental, Social e Governança) e ESG (Environmental, Social and Governance) são siglas equivalentes em português e inglês que representam critérios usados para avaliar práticas sustentáveis, éticas e transparentes de empresas, considerando impactos ambientais, responsabilidade social e qualidade da governança corporativa.

Riscos Climáticos como Riscos Sistêmicos e Não Diversificáveis

A Valia reconhece que os riscos climáticos, físicos e de transição, são sistêmicos, materiais e não diversificáveis, afetando simultaneamente setores, geografias e classes de ativos, com influência direta sobre premissas econômicas, fluxos de caixa, correlações, inflação e valor dos ativos.

Dessa forma, a gestão desses riscos constitui parte inalienável do dever fiduciário intergeracional da Fundação.

Abrangência da Política e Cobertura da Carteira

A presente política se aplica a 100% dos ativos sob gestão, considerando:

- Gestão própria e terceirizada;
- Estratégias ativas e passivas (indexadas);
- Mandatos discricionários e fundos de mercado;

Gestores de estratégias passivas também devem demonstrar processos mínimos de:

- *Stewardship*[3] e política de voto;
- Engajamento com emissores quando aplicável.

Para estas estratégias a análise é realizada ao nível institucional dos gestores, uma vez que carteiras indexadas devem apresentar baixo nível de *tracking-error.*

Governança e Responsabilidades

A governança da agenda sustentável e climática da Valia é estruturada da seguinte forma:

Instância	**Responsabilidade**
Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos	Supervisão estratégica dos riscos ASG
Diretoria de investimentos	Execução, monitoramento e integração nos processos
Gestores terceirizados	Integração ASG, *stewardship*, engajamento e transparência
Riscos e Compliance	Monitoramento de aderência a esta política e recomendações

A Valia buscará constantemente sua evolução e transparência de resultados, alinhada a frameworks internacionais, como o GRI e o PRI, observada a aplicabilidade regulatória brasileira.

***Stewardship*, Voto e Engajamento**

A Valia exercerá *stewardship* de forma institucional, sistemática e escalonável, incluindo:

- Diretrizes formais de voto em assembleias;
- Monitoramento dos votos exercidos por gestores em seu nome;
- Engajamento proativo com gestores, emissores, provedores de índices e reguladores;
- Priorização de temas materiais, especialmente riscos climáticos, direitos humanos e governança;
- Possibilidade de escalonamento caso o alinhamento seja insuficiente.

A atuação da Fundação poderá ocorrer de forma individual ou colaborativa, visando fortalecer o mercado e endereçar riscos sistêmicos.

[3] O termo "*stewardship*" se refere ao papel ativo que investidores institucionais, como fundos de pensão e gestores de ativos, exercem ao acompanhar, influenciar e dialogar com as empresas nas quais investem.

Critérios de Investimento, Avaliação e Monitoramento

Seleção, Monitoramento e Avaliação de Gestores Terceirizados

A Valia considera a integração ASG parte essencial da diligência, seleção, contratação e monitoramento contínuo de gestores externos, aplicável a mandatos ativos, passivos e estratégias alternativas.

O processo seletivo avalia:

- Existência de política formal de integração ASG e climática;
- Estrutura de governança para sustentabilidade;
- Práticas de *stewardship*, engajamento e voto;
- Metodologias utilizadas para avaliação de riscos climáticos (físicos e de transição);
- Histórico de incidentes ASG materiais e gestão de controvérsias;
- Transparência e qualidade de dados reportados.

No monitoramento contínuo dos gestores:

- Acompanhamento periódico de integração ASG nos portfólios;
- Monitoramento de votos proferidos em nome da Valia;
- Avaliação de engajamentos realizados com emissores;
- Reuniões regulares de acompanhamento do tema;
- Reavaliação do gestor em caso de controvérsias graves ou desalinhamento com esta Política.

Em estratégias passivas e indexadas, a diligência também cobrirá:

- Práticas de *stewardship* do gestor, mesmo sem discricionariedade na seleção de ativos;
- Políticas de voto e engajamento aplicáveis às carteiras indexadas;
- Abordagem do gestor junto a provedores de índices, quando aplicável;
- Transparência quanto à exposição a riscos ASG e setoriais relevantes.

A Valia poderá aplicar planos de engajamento, solicitar planos de melhoria ou, em último caso, reavaliar a relação contratual, sempre considerando a proteção dos interesses dos participantes.

Carteira própria e crédito corporativo

Incorporação de riscos materiais ASG em análises de empresas, com foco em:

- Modelo de negócios resiliente a riscos ASG;
- Exposição a riscos físicos climáticos relevantes;
- Práticas sólidas de governança e conduta empresarial.

Carteira imobiliária

Priorização de:

- Eficiência energética, hídrica e gestão de resíduos;
- Adoção de certificações (LEED, AQUA, Procel, ISO 14000);

Exclusões, Transição e Engajamento Setorial

São vedados investimentos diretos (carteira própria e mandatos exclusivos) em empresas envolvidas em:

- Fabricação de tabaco;
- Produção de armamentos controversos;
- Trabalho infantil ou análogo ao escravo comprovado.

Além das exclusões, a Fundação reconhece a importância da transição responsável, podendo:

- Priorizar engajamento em setores de alta emissão com planos críveis de descarbonização;
- Aplicar restrições adicionais quando riscos sistêmicos comprometerem o retorno ajustado ao risco no longo prazo;
- Utilizar sua influência institucional para incentivar transições setoriais alinhadas ao Acordo de Paris.

Contribuição Sistêmica e Colaboração com o Mercado

A Valia atuará de forma colaborativa com:

- Reguladores e associações setoriais;
- Outras instituições financeiras e investidores institucionais;
- Iniciativas coletivas voltadas à transparência, dados e precificação de riscos climáticos;
- Organizações alinhadas ao fortalecimento das práticas ASG no Brasil e no exterior.

Alinhamento e Compromissos Globais

Esta Política se alinha a:

- Resoluções e normativas aplicáveis ao setor de previdência complementar;
- Compromissos globais como o Acordo de Paris e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Princípios do PRI e boas práticas internacionais de *stewardship* e gestão climática.

6 Política de Gestão de Risco

A Valia adota um processo estruturado de Gestão de Riscos Corporativos (Anexo I), alinhado às diretrizes da ABNT NBR ISO 31000, COSO-ERM, Resolução Previc nº 23/2023 e Resolução CMN nº 4.994/2022, com foco no alcance dos objetivos estratégicos e na mitigação de riscos que possam comprometer a missão, visão e valores institucionais.

A Política de Gestão de Riscos é desdobrada em Norma de Gestão de Riscos Corporativos e Norma de Gestão de Riscos de Investimentos, que estabelecem metodologias e procedimentos para identificação, mensuração, tratamento e monitoramento dos riscos.

No âmbito dos investimentos, os riscos são avaliados considerando temas como: mercado, crédito, contraparte, concentração, liquidez, sistêmico, operacional, aspectos ASG e conformidade. Para isso, são utilizados instrumentos de análise prévia e definição de orçamentos de risco por classe de ativo.

A gestão segue o modelo das três linhas:

1ª Linha: Áreas de negócio responsáveis pela identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos inerentes às suas atividades.

2ª Linha: Gerência de Riscos e Compliance, responsável por definir metodologias, consolidar informações, monitorar planos de ação, apoiar as áreas na gestão integrada. Também atua na identificação, avaliação e monitoramento dos riscos investimentos da carteira própria dos planos de benefícios, incluindo análises prévias independentes.

3ª Linha: Auditoria Interna, responsável por avaliar a eficácia dos controles e do processo de gestão de riscos.

O Conselho Deliberativo define o Apetite a Riscos e aprova a Política de Gestão de Riscos Corporativos, enquanto a Diretoria Executiva supervisiona sua implementação e valida o Mapa Integrado de Riscos, que consolida riscos estratégicos, operacionais, de investimentos, atuariais, de pessoas, de conformidade e cibernéticos.

O monitoramento é realizado por meio de indicadores-chave (KRIs) e matrizes de riscos, atualizados periodicamente pela Gerência de Riscos e Compliance, conforme as faixas de tolerância aprovadas pela Diretoria

Executiva. O processo contempla as etapas de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação, sempre alinhadas ao planejamento estratégico da Fundação.

O risco de conformidade inclui o tema conflito de interesse. A mitigação de potenciais conflitos envolvendo prestadores de serviços e participantes do processo decisório de investimentos é detalhada no procedimento interno de due diligence de terceiros sob a ótica de integridade. Esse procedimento define a relação entre o grau de risco de cada terceiro e a profundidade da diligência, bem como a periodicidade do monitoramento. Fazem parte desse processo pareceres que integram a contratação de terceiros, incluindo gestores terceirizados de investimentos, corretoras e locatários de imóveis próprios.

Baseado na ABNT NBR ISO 31000:2018, o sistema de gestão de riscos da Valia é submetido a auditoria interna anual, garantindo aderência às diretrizes estabelecidas. A análise crítica e a melhoria contínua do sistema são conduzidas pela Diretoria Executiva, com base nos reportes dos comitês de assessoramento e demais órgãos da governança.

7 Política de Terceirização de Gestão

A Valia desenvolveu internamente metodologias de seleção, acompanhamento e avaliação de gestores, visando a impessoalidade, transparência e padronização. Estes métodos são definidos para cada classe de ativos e incluem métricas qualitativas e quantitativas, voltadas para a análise de performance, risco x retorno e adequação aos mandatos. Os fundos terceirizados possuem mandatos específicos, de acordo com a estratégia de cada carteira de investimento. Periodicamente são realizadas avaliações das carteiras terceirizadas de modo a auferir o desempenho dos gestores. Este monitoramento direciona as decisões a serem tomadas com relação aos fundos e/ou gestores, embasados nos documentos normativos descritos no Anexo I.

8 Política de Uso de Derivativos

A Valia poderá utilizar instrumentos derivativos em suas diversas carteiras, mediante avaliação prévia dos riscos envolvidos e registro das operações na B3, com o objetivo de proteger seus investimentos, reduzindo sua exposição ao risco de mercado, crédito ou cambial. Além disso, poderão ser utilizados instrumentos derivativos para assumir posições direcionais em Renda Fixa. A avaliação prévia dos riscos de operações com derivativos será realizada com o entendimento dos aspectos de apreçamento das operações, necessidade de pagamento de ajustes e chamadas de margem de garantia, avaliação do risco de crédito eventual das contrapartes e com a simulação do risco das operações, utilizando as ferramentas de VaR e testes de *stress*.

Na utilização de derivativos serão observados os limites e condições abaixo:

O depósito de margem estará limitado a 15% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela *Clearing*.

O valor total dos prêmios de opções pagos estará limitado a 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Para verificação dos dois limites estabelecidos acima, não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

Nas carteiras terceirizadas de Renda Fixa e Renda Variável poderão ser utilizados instrumentos derivativos para proteção ou posicionamento, sem que gerem alavancagem ao fundo, desde que o gestor/administrador cumpra os limites de exposição acima citados. Além disso, é preciso descrever em regulamento as condições para operações com derivativos e, caso solicitado pela Valia, prestar informações periódicas sobre essas operações.

Os fundos terceirizados alocados nos segmentos Exterior e Estruturados, considerados ativos finais pelo art. 32 da Resolução CMN nº 5.202/2025, também podem realizar operações com derivativos de acordo com os regulamentos dos respectivos fundos e a regulamentação em vigor.

9 Precificação dos Ativos Financeiros

9.1 Ativos do Segmento de Renda Fixa

Para operações de Renda Fixa no mercado secundário, a apuração do valor de mercado ou do intervalo referencial de preços máximos e mínimos dos ativos financeiros é feita através de consulta a algumas fontes públicas de informação, de notório reconhecimento e ampla utilização pelo mercado, tais como Anbima, Bloomberg, NOME e TRADEMATE. A intenção é assegurar, no mínimo, que os preços apurados sejam consistentes com os preços de mercado vigentes à época da negociação, sendo que para os casos que por ventura isso não seja possível a Valia deverá seguir de forma integral o que prevê a legislação vigente. Alternativamente, as negociações poderão ser feitas através dos *calls* realizados diariamente por Corretoras, garantindo assim um processo de formação de preço competitivo e transparente.

O apreçamento dos investimentos de Renda Fixa é realizado pelo custodiante dos ativos, que atualmente é o Banco Bradesco, seguindo práticas de mercado, manuais de apreçamento e dispositivos legais. Para os títulos públicos marcados a mercado, é utilizada preferencialmente a taxa divulgada pela ANBIMA. Nos ativos mantidos até o vencimento, o apreçamento é realizado pelo método conhecido como marcação na curva, onde o ativo é precificado de acordo com sua taxa de aquisição, em consonância com as determinações legais estabelecidas.

9.2 Ativos negociados em Bolsas de Valores

As ações, ETFs e demais valores mobiliários negociados em bolsas de valores devem ser marcados a valor de mercado pelo último preço de fechamento divulgado na B3 ou, quando não disponível, o último preço disponível na B3.

9.3 Fundos de Investimentos

Para o apreçamento dos Fundos de Investimentos não negociados em Bolsa é utilizado o valor da cota divulgado pelo administrador responsável por cada fundo.

9.4 Imobiliário

A precificação dos ativos imobiliários é realizada anualmente. Adotamos, como critério, a contratação de empresas independentes de avaliação imobiliária, ou seja, que não atuem no mercado realizando compra e venda de ativos imobiliários. Assim, busca-se evitar qualquer tipo de influência na determinação dos valores.

Adicionalmente, para participar do processo de contratação, os avaliadores devem possuir comprovada experiência e seguir o "Guia de Melhores Práticas em Avaliação Imobiliária – Abrapp" e a noma NBR 14.653. A metodologia de avaliação está vinculada, dentre outras, ao tipo de imóvel. Podem ser adotados para a carteira imobiliária da Valia, composta por edifícios comerciais, o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, o Método de Geração de Renda e/ou o Método de Quantificação de Custo, a critério do avaliador externo.

Os valores apresentados nos laudos de avaliação contemplam (i) os valores patrimoniais das faixas de compra e venda, (ii) o valor de liquidação forçada, (iii) o valor para fins de contratação do seguro de incêndio do imóvel com a sua respectiva memória de cálculo, e (iv) as faixas de valores de locação para balizamento da gestão dos contratos de locação.

9.5 Operações com Participantes

A metodologia de precificação das Operações com Participantes – Empréstimos adotada pela Valia é a soma do saldo devedor de todos os contratos de empréstimos/financiamentos realizados com seus participantes, atualizados pelos encargos financeiros previstos contratualmente.

A metodologia de precificação das Operações com Participantes – Financiamento Imobiliário adotada pela Valia será semelhante à adotada para empréstimos onde a soma do saldo devedor de todos os contratos de financiamentos realizados com seus participantes, atualizados pelos encargos financeiros previstos contratualmente e trazidos a valor presente. No caso do Financiamento Imobiliário, a atualização financeira não é considerada para definição do valor da carteira.

10 Conclusão

A Política de Investimentos ora estabelecida tem como base a pesquisa e análise de mercado, sujeitas às mudanças decorrentes de alterações da conjuntura econômica global e do Brasil. Os percentuais citados nesta Política deverão ser perseguidos visando a realização do que foi proposto, mas cabe lembrar que a operacionalização da estratégia dependerá de fatores como prazos, taxa de remuneração, liquidez, além de alterações dos fatores político e econômico do cenário vigente. Dessa forma, nossa atuação visará não perder de vista os critérios de proteção do capital investido e a otimização da rentabilidade dos recursos da fundação, com base nos estudos técnicos realizados.

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE
Edécio Brasil

DIRETOR DE SEGURIDADE
Rodrigo Moreira de Souza Carvalho

DIRETORA DE INVESTIMENTOS
Marcella Bacelar Sleiman

DIRETORA DE SUPORTE E GESTÃO
Vera Lucia Schneider

Anexo I – Documentos Normativos de Investimentos

Adicionalmente a essa Política, a Valia dispõe de documentos normativos que detalham os processos, procedimentos e critérios relacionados à aplicação dos recursos dos planos da entidade. Destacamos abaixo elenco não exaustivo dos normativos que abrangem os seguintes temas:

Governança de Investimentos

- Norma de Alçada e Governança de Investimentos (inclui detalhamento das responsabilidades dos agentes envolvidos nos processos de investimentos)

Gestão de Riscos

- Política de Gestão de Riscos Corporativos
- Norma de Gestão de Riscos de Investimentos

Análise e Mitigação de Conflito de Interesses

- Norma de Integridade - VALIA
- Código de Conduta Ética
- *Due Diligence* de Integridade para Gestão de Terceiros

Fluxos dos Processos de Gestão de Investimentos

Definição da Política e Limites de Riscos

- Planejamento e Gestão de Investimentos (engloba a elaboração da política de investimentos, divulgação e monitoramento do enquadramento legal, dos limites de riscos e riscos consolidados)
- Definição e acompanhamento do limite operacional por banco

Gestão por segmentos:

Mobiliários

- Gestão de Renda Fixa e Multimercados
- Gestão de Renda Variável e de Exterior
- Gestão de FIPs

Imobiliário

- Gestão da Carteira Imobiliária
- Aluguel de Imóveis
- Venda de Imóveis
- Administração condominial
- FIIs

Empréstimos

- Gestão da Carteira de Empréstimos
- Concessão de Empréstimos
- Geração e Envio de Prestações
- Recebimento de Empréstimos
- Cobrança de Inadimplentes de Empréstimos

Financiamento Imobiliário

- Gestão da Carteira de Investimentos Imobiliários
- Avaliação e formalização de novos Financiamentos
- Concessão de Financiamentos
- Geração e Envio de Prestações
- Recebimento de Financiamentos
- Cobrança de Inadimplentes
- Alienação Fiduciária e Retomada de Imóvel

Procedimentos de seleção, acompanhamento e avaliação de prestadores de serviços relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários e fundo de investimento

- Monitoramento de Fundos Terceirizados de Renda Fixa
- Seleção de Gestor de Fundo de Valor
- Monitoramento de Fundos de Valor
- Monitoramento de Fundos de Renda Variável Passiva no Exterior
- Seleção de Gestor de Fundos de FIPs
- Monitoramento de Private Equity
- Avaliar Contrapartes para as Operações de Renda Fixa
- Selecionar Corretoras para as Operações de Ativos Mobiliários em Bolsa de Valores
- Monitoramento de Qualidade Custodiante e Administrator
- Procedimento Operacional para Due Diligence de Aspectos ESG dos Gestores Terceirizados

Procedimento de Acompanhamento do Enquadramento

- Acompanhamento do Enquadramento das Operações da Valia